



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Rio Branco, 17 de setembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA
SILVA:64383105220

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA SILVA:64383105220
DN: cn=RAIMUNDO NONATO, o=AC DIGITAL MULTIPLA
B1, ou=23963205009150, ou=prestaciad,
ou=Certificado PF A3, cn=RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA SILVA:64383105220
Res239: Eu sou o autor deste documento
LocalEmitido: sua localidade ou de onde foi assinado
Força PDF Reader: Versão: 11.2.2

Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Projeto de Lei Complementar nº 32/2024.

Rio Branco, 17 de setembro de 2024.


Vereador **ISMAEL MACHADO**
Presidente da COFT



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Considerando a recomendação da Procuradoria Legislativa, encaminhamos os autos do **Projeto de Lei Complementar nº 32/2024**, que **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO PARA 2025 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERANDO OS ANEXOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, à Diretoria Legislativa, para fins de agendamento da referida Audiência Pública e retificação da autuação.

Rio Branco, 17 de setembro de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas